

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Aos 06 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.176.005/0001-08, estabelecido na Av. Tiradentes, 520, Taubaté/SP., representado pelo Chefe do Executivo Municipal, José Bernardo Ortiz Monteiro Junior, de ora em diante designado como LOCATÁRIO e, de outro lado, DJALMA AZEVEDO TAVARES, portador da cédula de identidade RG nº 4.109.004-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 018.650.138-20, e de ora em diante designado LOCADOR, resolvem à vista do decidido no Processo Administrativo nº 33.450/2014, PRORROGAR, a contar do seu vencimento, o Contrato de locação do imóvel localizado na Avenida John Kennedy, n.º 488, Jardim das Nações, nesta cidade, onde encontra-se instalada a Secretaria de Saúde, firmado entre as partes em 06.10.2014, por 12 (doze) meses, ADITANDO o caput da Cláusula Terceira, a qual passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo ratificadas as demais cláusulas ora em vigor:

Cláusula terceira. O aluguel mensal do imóvel será de R\$ 4.293,56 (quatro mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), devendo ser efetuado o pagamento, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil após o vencimento, mediante depósito na conta corrente nº 92.000.202-0, agência nº 0056, Banco Santander 033, em nome de Djalma Azevedo Tavares, CPF nº 018.650.138-20, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 240100.339036.10301.1009.2039, fonte 01, código de aplicação 3100000.

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado, foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.

Testemunhas:

Fenne Derion do Prado Departamento Técnico Legislativo

Matrícula: 31660

Maria Denise de Oliveira Matr. 06459 RG: 17.435.640-7